



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.947, DE 22 DE JANEIRO DE 1.990.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO "I" E "II" DA LEI Nº 2.884, DE 21 DE JUNHO DE 1.989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O anexo "I" da Lei nº 2.884, de 21 de junho de 1.989, passa a vigorar com as alterações abaixo especificadas:

1 - GABINETE DO DIRETOR

REF.

01 ADVOGADO TEM/40/N.S./14

2 - SEIQR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01 CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO . PER/40/N.T./15

2.1 - RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO

01 SERVIÇOS GERAIS PER/40/ -- /03

2.2 - RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

01 ENCARG. DE REC. MAT. E PATRIM. ... PER/44/296./13

2.3 - TAXAÇÃO

01 ENCARGADO DE TAXAÇÃO PER/40/296./13

02 ESCRITURÁRIO PER/40/296./07

01 ESCRITURÁRIO TEM/40/296./07

01 HIDROMETRISTA TEM/44/296./09

01 SERVS. GERAIS/LEITURISTA TEM/44/ - /07

03 SERVS. GERAIS/LEITURISTA PER/44/196./07

2.4 - ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

01 CAIXA EXECUTIVO PER/40/296./13

2.5 - CONTABILIDADE

01 CONTADOR PER/40/N.T./13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

3 - SEIOR TÉCNICO

REF.

3.1 - PROJETOS

3.2 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (AE)

01 ENCAR. DE OPERAÇÃO E MANUT. (AE) ..	PER/44/ -- /13
01 TÉCNICO EM QUÍMICA	PER/44/N.T./13
03 OPERADOR DE ETA	TEM/EE/ -- /09
01 OPERADOR DE ETA	PER/44/ -- /09
02 OPERADOR DE ETA	PER/44/196./09
05 OPERADOR DE ECA	TEM/44/ -- /08
01 OPERADOR DE ECA	PER/44/ -- /08
01 OPERADOR DE ETE	PER/44/ -- /06
01 MOTORISTA	TEM/44/M.P./09
01 SERVIÇOS GERAIS	TEM/44/ -- /03

3.3 - OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES

01 ENCAR. DE OBRAS, SERVS., E TRANSP..	PER/44/ -- /13
01 OPERADOR DE MÁQUINAS	PER/44/ -- /10
01 PEDREIRO (A)	PER/44/ -- /09
02 PEDREIRO (B)	PER/44/ -- /08
02 ENCANADOR (A)	PER/44/ -- /09
04 ENCANADOR (B)	PER/44/ -- /08
01 ENCANADOR (B)	TEM/44/ -- /08
01 MOTORISTA	TEM/44/M.P./09
06 AJUDANTE DE ENCANADOR	PER/44/ -- /04
02 SERVIÇOS GERAIS	TEM/44/ -- /03
09 SERVIÇOS GERAIS	PER/44/ -- /03

ARTIGO 2º - O anexo "II" da Lei nº 2.884, de 21 de junho de 1.989, passa a vigorar com as alterações abaixo especificadas:

VALORES DOS PADRÕES DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS

PADRÃO-Nº

VENCIMENTOS

REFERÊNCIA

Ncz\$

01	SALÁRIO MÍNIMO
02	SALÁRIO MÍNIMO
03	2.500,00
04	2.600,00
05	3.000,00
06	3.300,00
07	3.500,00
08	3.600,00
09	3.800,00
10	4.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

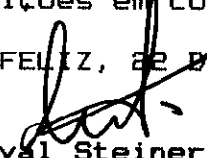
ESTADO DE SÃO PAULO

(CONT.) VALORES DOS PADRÕES DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS

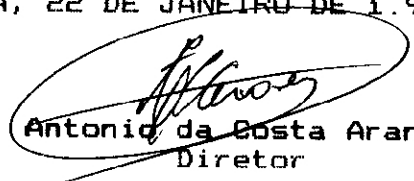
PADRÃO-Nº	VENCIMENTOS
REFERÊNCIA	Ncz\$
11	4.500,00
12	4.800,00
13	5.300,00
14	6.000,00
15	7.200,00
16	7.500,00
17	8.300,00
18	9.200,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 02 de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 22 DE JANEIRO DE 1.990.


Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 22 DE JANEIRO DE 1.990.


Antonio da Costa Aranha
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.948, DE 22 DE JANEIRO DE 1.990.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 3º, E AO ANEXO "A" DA LEI Nº 2.883, DE 14 DE JUNHO DE 1.989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 2º da Lei nº 2.883, de 14 de junho de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 2º - A estrutura funcional da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal compreende-se dos seguintes SETORES:

- I - Diretoria Administrativa;
- II - Consultoria Jurídica."

ARTIGO 2º - O artigo 3º da Lei nº 2.883, de 14 de junho de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 3º - Os Setores do artigo anterior constam com os seguintes cargos e respectivos padrões de vencimentos:

I - Diretoria Administrativa

- 1 - Diretor Administrativo ... Padrão 18
- 1 - Secretário de Gabinete ... Padrão 10
- 1 - Auxiliar de Administração. Padrão 07
- 1 - Serviços Gerais Padrão 03

II - Consultoria Jurídica

- 1 - Consultor Jurídico Padrão 14."